



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 280 – 2022/2025

04 DE JUNHO DE 2024

SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “XV”, da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO A solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “WOLFGANG AMADEUS MOZART” Nº 419 - Or.: de Ourinhos – SP, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO O cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,


RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “WOLFGANG AMADEUS MOZART” Nº 419, sito na Av. Jeanduy de Oliveira Perino, 715 – Ville de France – Or.: de Ourinhos – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 08 de junho de 2024 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre